



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 086/2009

**SÚMULA:** Revoga Decreto nº 067 de 03 de abril de 2009 que estabelece relatório de viagem e dá outras providências.

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 067 de 03 de abril de 2009 que estabelece relatório de viagem.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 30 de abril de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal